



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ n°: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”

Ao Presidente da Comissão de contratação

João Victor Barros Oliveira

DESPACHO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO E JUSTIFICATIVA

Assunto: SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato n° 20230004

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 9/2022-00004-SRP-CMSMG.

Contratada: R M TAVARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS CORRELATOS RECARGA DE CARTUCHOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Solicito que viabilize o termo aditivo para o objeto acima.

Justificativa:

Os serviços descritos no objeto do contrato é um serviço contínuo, não cessa, não interrompe nossa entidade sempre necessitará de Serviços de assistência técnica em manutenção de computadores. Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante. Faz-se necessário manter os serviços junto a Contratante, visto que se tratam de serviços técnicos indispensáveis para que nossa entidade logre sucesso nos seus trabalhos.

E, assim sendo, é de suma importância o prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato celebrado com a empresa.

São Miguel do Guamá-PA, 26 de novembro de 2025.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA